



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

**RESOLUÇÃO CPPI Nº 93, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre a redução do capital social da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF.

**O CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – CPPI**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º, inciso V, alínea “c” da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, em conjunto com o artigo 6º, incisos I, alínea “b”, e V, ambos da Lei nº 9.491, de 09 de setembro de 1997,

Considerando que a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF fora incluída no Programa Nacional de Desestatização – PND por meio do Decreto nº 10.007, de 05 de setembro de 2019, e que esse Decreto designou o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES como responsável pela execução e acompanhamento dos atos necessários à desestatização da empresa;

Considerando que o BNDES, na condição de gestor do Fundo Nacional de Desestatização – FND, encaminhou para o Ministério da Economia estudo sobre a ABGF, aprovado por seu Conselho de Administração, contendo proposta de redução do capital social da empresa;

Considerando que o Ministério da Economia consultou o BNDES sobre a proposta de redução do capital social da ABGF e o gestor do FND não vislumbrou óbices expressos no âmbito da estrutura normativa do PND, no entanto, recomendou que a proposta fosse apreciada pelo Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos – CPPI; e

Considerando que Ministério da Economia não encontrou obstáculos para a execução da redução de capital social da ABGF;

**RESOLVE:**



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

Art. 1º Autorizar futuras reduções do capital social da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF, desde que aprovadas pela Assembleia Geral da empresa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ONYX DORNELLES LORENZONI**

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

**MARTHA SEILLIER**

Secretária Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil da  
Presidência da República